



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 175 /2019.

“Conceder desconto de 50% no consumo de água e esgoto para clínicas de terapia renal que prestam atendimento pelo SUS”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ...Conceder desconto de 50% no pagamento referente ao consumo de água e esgoto para clínicas que oferecem serviço de “Terapia Renal pelo SUS.”.

Art. 2º ..Este projeto vai permitir às clínicas de terapia renal manter o tratamento oferecido aos pacientes renais .

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Outubro de 2019.


Wanderlei Inácio

Vereador

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o desconto de 50% de água e esgoto na clínica de terapia renal pelo SUS .

Sendo que as mesmas tem um grande consumo de água, devido a utilização da limpeza dos aparelhos de hemodiálise.

Pois tem grande índice de paciente que necessitam com frequência dos aparelhos.


Wanderlei Inácio

Vereador